



PEDIDO DE COMPRA: 000112 / 2026
EMIÇÃO: 15/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

Objetivo: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção veicular com o fornecimento de peças e materiais para os veículos e máquinas de propriedade do Município de Sete de Setembro, alocados na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: A contratação pretendida visa assegurar a disponibilidade e o adequado funcionamento da frota da Secretaria de Educação, evitando paralisações no transporte escolar e demais serviços essenciais. A adoção do sistema de credenciamento se justifica pela necessidade de atendimento contínuo, descentralizado e com maior competitividade, possibilitando a contratação de múltiplos prestadores aptos a atender às demandas conforme a necessidade, garantindo agilidade e eficiência na prestação dos serviços.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Sete de Setembro possui frota própria composta por veículos leves e pesados, utilizados no transporte escolar, apoio administrativo e manutenção das atividades educacionais. Considerando o uso contínuo desses veículos, torna-se imprescindível a realização de manutenções preventivas e corretivas, a fim de garantir segurança, continuidade dos serviços públicos e economicidade na gestão da frota.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021. Para que a contratação ocorra de forma satisfatória é necessário que a empresa credenciada cumpra com todas as exigências previstas no instrumento convocatório e que desempenhe atividade pertinente ou compatível com o objeto credenciado.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na composição atual da frota, no histórico de utilização e na necessidade de manutenção preventiva e corretiva ao longo do período contratual. A Secretaria dispõe de veículos pesados, com maior desgaste mecânico devido ao uso intenso no transporte escolar e veículos leves/utilitários, utilizados para apoio administrativo.

Considerando essas características, estima-se: manutenções preventivas periódicas em todos os veículos, manutenções corretivas conforme necessidade, substituição de peças sujeitas a desgaste natural (freios, suspensão, componentes elétricos, etc.), intervenções especializadas (retífica, torno, ar-condicionado, elétrica) conforme demanda.

A contratação será por demanda, ao longo de 12 meses, não sendo possível definir quantitativos exatos, porém com previsibilidade de uso contínuo.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A Administração Pública, em observância à Lei nº 14.133/2021, deve analisar as alternativas disponíveis no mercado, visando à solução mais eficiente e vantajosa para atender à necessidade identificada.



Inicialmente, verifica-se a possibilidade de execução direta pelo Município onde verificou-se ser uma alternativa inviável, pela ausência de estrutura técnica, equipamentos e mão de obra especializada.

No âmbito das soluções contratuais, a contratação de uma única empresa por meio de licitação tradicional pode limitar a competitividade e comprometer a agilidade no atendimento, ao concentrar toda a demanda em um único fornecedor. Já o sistema de registro de preços, embora viável, apresenta limitações quanto à flexibilidade e à abrangência de serviços especializados.

Diante disso, o credenciamento de múltiplas empresas mostra-se a alternativa mais adequada, pois possibilita atendimento simultâneo, maior competitividade, agilidade na execução dos serviços e melhor adequação às demandas da Administração.

Assim, conclui-se que o credenciamento é a solução mais vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será apurado com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, considerando: tabela de preços de peças automotivas, valores médios de mão de obra especializada, histórico de gastos da Administração. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 197.893,00 (cento e noventa e sete mil oitocentos e noventa e três reais). A contratação será por demanda, sendo o pagamento realizado conforme os serviços efetivamente prestados.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção veicular, incluindo serviço de mão de obra mecânica, serviço de autoelétrica, manutenção de ar condicionado, torno e solda, serviço de retífica e o fornecimento de peças e materiais, destinados à frota da Secretaria Municipal de Educação. Os serviços serão executados sob demanda, mediante solicitação da Administração, contemplando diagnóstico, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e testes necessários para o pleno funcionamento dos veículos. O modelo adotado permitirá a contratação de múltiplos fornecedores, garantindo maior agilidade, eficiência e continuidade dos serviços, especialmente considerando a necessidade de atendimento simultâneo e a diversidade de manutenções exigidas pela frota.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada em lotes, considerando que o modelo de credenciamento já permite a participação de múltiplos fornecedores, garantindo competitividade e flexibilidade no atendimento das demandas. O objeto envolve serviços diversos e interdependentes, que muitas vezes precisam ser executados de forma conjunta, o que tornaria o parcelamento operacionalmente ineficiente e dificultaria a gestão contratual. Assim, o não parcelamento mostra-se a alternativa mais adequada, assegurando maior agilidade, eficiência na execução dos serviços e melhor atendimento ao interesse público.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, busca-se garantir maior eficiência na gestão da frota da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a continuidade dos serviços, especialmente o transporte escolar. Espera-se a redução de falhas mecânicas, maior disponibilidade dos veículos, agilidade na realização das manutenções e melhoria na qualidade dos serviços prestados, além de promover economicidade por meio da adoção de manutenções preventivas e do atendimento adequado às demandas.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetiva implementação da contratação, deverão ser adotadas providências prévias pela Administração, incluindo a elaboração do Termo de Referência por cada Secretaria demandante, com posterior consolidação das informações para formação de processo único de credenciamento. Também será necessária a realização de pesquisa de preços, definição dos critérios de credenciamento, elaboração e publicação do edital, bem como a organização dos fluxos internos para solicitação, autorização e acompanhamento da execução dos serviços. Adicionalmente, a Administração deverá estruturar mecanismos de



controle e fiscalização contratual, a fim de garantir a padronização dos procedimentos entre as Secretarias participantes e a adequada execução dos serviços pelos credenciados.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de manutenção veicular poderá gerar impactos ambientais, especialmente relacionados ao descarte de resíduos como óleos lubrificantes, filtros, peças automotivas e outros materiais contaminantes. Nesse sentido, é necessário que as empresas credenciadas adotem práticas ambientalmente adequadas, garantindo a destinação correta dos resíduos, conforme a legislação vigente. A contratada deverá ser responsável pelo manejo, armazenamento e descarte adequado desses materiais, bem como pela utilização de insumos regulamentados. Além disso, a adoção de manutenções preventivas contribui para a redução de impactos ambientais, ao evitar falhas maiores e o desperdício de recursos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.